



Ata de recebimento e Abertura de envelopes.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, 77 Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Pregoeiro Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Flavio Fernandes José da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira e Ricardo Sodré Aguiar nomeados através da Portaria Nº 546 de 15 de julho de 2019, para julgamento do Processo nº 12.705/2019, Pregão Presencial 076/2019, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por Item, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE PERSIANAS EM MATERIAL PVC PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIA.** A retirada do Edital ocorreu pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceu a seguinte empresa: **1) T.S NOVATO M.E**, representada pelo Sr. Thiago Santana Novato. Por se tratar de fornecimento essencial para o bom atendimento aos munícipes, onde a falta do mesmo poderá acarretar prejuízo à municipalidade, o pregoeiro resolve dar continuidade ao certame com uma única licitante. A empresa foi **CREDENCIADA**. Encerrada a fase de credenciamento, passamos à abertura do envelope “A” Proposta de Preços. Onde verificou-se um erro material na proposta de preços da empresa. **Onde lia-se:** “Valor total R\$ 59.881,13 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e treze centavos)”. **Leia-se:** “Valor total R\$ 59.853,31 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos)”. Não houve etapa de lances, pois só esteve presente neste certame uma única licitante. Também não houve interesse por parte da licitante de negociação de valor da sua proposta. Passamos a abertura do envelope “B” – documentação de Habilitação da empresa **T.S NOVATO M.E**, onde verificou-se que a mesma atendeu as especificações do Edital, tendo seu preço compatível com a estimativa realizada pela Administração, perfazendo-se o valor total de sua proposta em R\$ 59.853,31 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos)”, sendo declarada **VENCEDORA** do objeto do certame. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 11:50 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Samuel Aranda Neto
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro S. da Silveira

Ricardo Sodré Aguiar

PROPONENTE:

T.S NOVATO M.E